

Manifesto eleitoral

Lista candidata às eleições para os
Órgãos Sociais do CNAPEF
no triénio 2023-2026

10 MARÇO DE 2023

Introdução

O presente Manifesto Eleitoral define as prioridades de atuação do CNAPEF para o triénio 2023-2026, prioridades estas que se estruturam em torno da continuidade do trabalho desenvolvido nos mandatos anteriores, sempre no reforço, reconhecimento e dignificação da Educação Física, do Desporto e da Atividade Desportiva, nomeadamente das instituições que as representam e dos seus profissionais.

Dos dois mandatos precedentes sobressai o trabalho desenvolvido ao nível da colaboração transversal profissional alcançada no plano institucional (interno e externo), nomeadamente, com o Ensino Superior e as organizações internacionais representativas da Educação Física, do Desporto e da Atividade Física. Estas parcerias estabelecidas pelo CNAPEF revelaram-se decisivas para o aumento do reconhecimento dos profissionais de Educação Física e Desporto, assim como para a identificação e elevação do seu estatuto social em Portugal e no estrangeiro. A par deste alargamento estratégico das parcerias e em linha com as conquistas do associativismo profissional alcançadas nos últimos 40 anos, a presente candidatura aos órgãos sociais do CNAPEF alicerça-se nos seguintes princípios:

- O respeito pela ética e pela deontologia profissional.
- O reforço e a dignificação da Educação Física, do Desporto e dos seus profissionais.
- A divulgação dos ideais da Educação Física e do Desporto – estimulando a criação de novas APEF, o desenvolvimento das existentes e a sua continuada democratização.
- A qualificação científica e pedagógica dos profissionais das áreas da Educação Física e do Desporto incentivando o estudo, a reflexão e a discussão colaborativa dos problemas que as caracterizam.

São 7 as áreas de intervenção que consideramos prioritárias do CNAPEF para o próximo triénio:

1. Educação Física

Apesar do evidente desenvolvimento da Educação Física portuguesa nas últimas décadas, o presente manifesto assume o combate às limitações do seu desenvolvimento curricular, designadamente:

- O sistemático incumprimento do currículo de Educação Física e/ou das orientações metodológicas que a orientam, em particular:
 - no 1º Ciclo do Ensino Básico (CEB) – onde se verifica um sistemático desrespeito do tempo horário da Educação Física, amplamente sustentado por um (já) vasto conjunto de estudos realizados em Portugal Continental;
 - em todos os níveis e ciclos de ensino – onde a falta de soluções organizativas para garantir o tempo útil de aula legalmente consagrado à Educação Física e a distribuição equilibrada da sua carga horária semanal traduzem o enviesamento concetual e interpretativo do contributo desta área disciplinar para a formação integral e multilateral dos alunos;
- As resultantes da publicação do Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho de 2021, criando limitações à concretização de toda a extensão do currículo e indefinição acerca das possibilidades de execução e flexibilidade próprias do programa da disciplina de Educação Física.

Objetivo

Em diferentes planos de intervenção, o CNAPEF propõe um investimento sistemático na criação e desenvolvimento de sinergias institucionais e de colaboração profissional consentâneas com o cumprimento da legislação atual, designadamente do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais (concebidas a partir dos Programas Nacionais de Educação Física), em todas as escolas e agrupamentos de escolas, mas em particular no 1º ciclo do ensino básico.

2. Qualificação dos Profissionais / Centro de Formação

A ausência de uma estratégia nacional de formação profissional contínua na área da Educação Física, do Desporto e da Atividade Física (ainda que estes dois últimos em menor escala) e a fragmentação da oferta de formação existente constituem, objetivamente, uma limitação à qualidade da praxis naquelas áreas de intervenção.

Objetivo

Em continuidade com o trabalho desenvolvido e ciente da relação entre qualidade dos profissionais e o potencial da sua intervenção profissional, o CNAPEF assume o objetivo de definir, apoiar e operacionalizar processos de qualificação dos seus profissionais, nomeadamente através das propostas de formação a integrar nos Planos de Formação do seu Centro de Formação.

Para tal, o CNAPEF conta com a crescente colaboração das APEF e das Comissões Pedagógica e Científica do Centro de Formação do CNAPEF, que, pela proximidade que têm das realidades e dos contextos de prática, conseguem potenciar a pertinência e a adequação das diferentes iniciativas, assim como com a colaboração, entre outras, das instituições governamentais e do Ensino Superior com intervenção direta na área da Educação Física, do Desporto e da Atividade Física.

3. Desporto Escolar

O Desporto Escolar é o maior projeto educativo em Portugal, não só na sua abrangência nacional, número de participantes e de recursos humanos afetos, mas também pela importância que tem na educação e formação desportiva das nossas crianças e jovens, garantindo iguais oportunidades de acesso a atividades de complemento curricular de um valor único e insubstituível.

Vários intervenientes da sociedade civil, entre os quais o CNAPEF, têm reforçado a importância de monitorizar e refletir sobre o modelo atual de Desporto Escolar, com o objetivo de contribuir para alavancar o seu real alcance educativo.

Objetivo

Contribuir para a melhoria da aplicação prática do modelo atual do Desporto Escolar, oferecendo melhores condições para o desenvolvimento de processos relevantes de formação desportiva em contexto escolar, através da criação de grupos de trabalho com as APEF e com a reativação da Comissão de Coordenação do Desporto Escolar, procurando soluções para problemas atuais, mas principalmente perspetivando a preparação das melhorias a introduzir no próximo projeto estratégico 2025-2029.

4. Atividades de referência do movimento associativo

Os Congressos Nacionais têm sido, ao longo dos últimos 30 anos, momentos marcantes de afirmação do estatuto social dos Profissionais de Educação Física e de Desporto. O CNAPEF tem ainda desenvolvido projetos e atividades relacionados com a partilha e discussão de Boas Práticas nas áreas na Educação Física e do Desporto, reunindo profissionais que atuam na escola, nos clubes, nas autarquias e noutras instituições relacionadas com a promoção da prática de atividade física e desportiva. Os conteúdos resultantes destas iniciativas têm sido sistematizados e disponibilizados em acesso livre por forma a poderem ser objeto de estudo, discussão e aplicação para replicação ou adaptação em Portugal e na Europa.

Outras atividades da iniciativa do movimento associativo, como seminários nacionais/internacionais dedicados à temática da Educação Física, do Desporto Escolar, das Aprendizagens Essenciais ou da Avaliação das Aprendizagens dos Alunos, também têm sido momentos essenciais na partilha de experiências, na criação de conhecimento e no reforço da unidade e compromisso entre profissionais de Educação Física e de Desporto, para além dos eventos anuais nas Cidades Europeias do Desporto.

Objetivo

Criar as condições necessárias para a realização, em colaboração com as APEF, e em conjunto com a SPEF, do 13.º Congresso Nacional de Educação Física em 2025. Conceber e realizar um conjunto de comemorações do 35.º aniversário do CNAPEF em 2024 que englobe seminários nacionais, abordando temas relevantes no âmbito da Educação Física, do Desporto e da Atividade Física, no reforço do estatuto nosso socioprofissional. Continuar o trabalho com as Associações distritais de Profissionais de Educação Física e Desporto, quer a nível nacional, quer a nível europeu, que contribua para a cocriação de conhecimento, de forma a promover a prática educativa da atividade física e desportiva, especialmente entre crianças e jovens em idade escolar.

5. Comunidades Nacionais e Internacionais de Profissionais de Educação Física e Desporto

Um dos fatores de sucesso do trabalho do movimento associativo na Educação Física e no Desporto é a sua capacidade de criar, integrar, articular e desenvolver parcerias e colaborações que resultem na criação de sinergias e na afirmação do estatuto abrangente dos Profissionais que representa.

Nesse sentido, e dando continuidade ao trabalho efetuado a nível internacional, principalmente nos dois últimos mandatos, reforçar o relacionamento com e entre as Associações Regionais de Profissionais e com um conjunto cada vez maior de parceiros institucionais nacionais e internacionais na área da Educação Física e do Desporto.

Objetivo

Criar as condições necessárias para o desenvolvimento de sinergias e trabalho articulado entre o CNAPEF e:

- as Associações regionais de Profissionais de Educação Física e Desporto que integram ou que venham a integrar o CNAPEF durante o triénio 2023/2026;
- a Sociedade Portuguesa de Educação Física;
- o Comité Olímpico de Portugal;
- a European Physical Education Association;
- a Associação das Cidades Europeias do Desporto de Portugal;
- a Comissão Europeia no âmbito dos Programas Erasmus+ do Desporto e da Juventude;
- a Confederação de Treinadores de Portugal;
- a Associação Portuguesa de Gestão do Desporto;
- a Rede de Escolas com Formação em Desporto no Ensino Superior Politécnico Público;
- a Associação dos Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo;
- a Confederação Nacional das Associações de Pais;
- as Associações de Diretores de Escola - ANDAEP e ANDE;
- outras organizações similares internacionais de associações de profissionais de Educação Física e Desporto;
- outras organizações que venham a desenvolver projetos de colaboração com o CNAPEF durante o triénio 2020/2023.

6. Código deontológico

O código deontológico é um conjunto de normas de comportamento que deverão ser seguidas pelos profissionais que pertencem a um determinado setor ou área de atividade, neste caso a Educação Física, e visa preponderantemente proteger os seus profissionais. Trata-se de um contributo forte para o desenvolvimento e manutenção de programas de Educação Física de elevada qualidade para garantir que as crianças possam participar em todas as formas de Educação Física Escolar, no âmbito da Carta Internacional da Educação Física e do Desporto da UNESCO e da Constituição da República Portuguesa e da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto

A ética é considerada como um conjunto de valores e regras que distinguem o certo do errado, ou seja, indicam quando um comportamento é aceitável ou não. Um código de ética e conduta é um documento onde constam os valores que pautam a atuação do CNAPEF, assim como os princípios éticos e as normas de conduta a que a organização e os seus stakeholders (partes interessadas no projeto) se vinculam e assumem como seus. Por isso deverá ser uma das principais ferramentas que o CNAPEF deverá dispor para a promoção da ética e, por essa via, prevenir a ocorrência de situações de corrupção, promover a integridade e incrementar a confiança entre o CNAPEF, as APEF e os seus profissionais com a sociedade portuguesa.

Objetivo

- Propor a revisão do Código de Ética e Guia de Boas Práticas na Educação Física;
- Sugerir a elaboração de um Código de Conduta dos membros do CNAPEF (APEF).

7. Comunicação

Um dos fatores de sucesso de qualquer organização é a eficácia da comunicação interna e externa, A visibilidade do trabalho do movimento associativo na Educação Física, no Desporto e na Atividade Física tem vindo a aumentar em quantidade e qualidade, numa produção que se quer cada vez mais dinâmica e pretende ser transformadora das práticas pedagógicas.

No sentido de alocar recursos financeiros, o plano de comunicação do CNAPEF assumirá o compromisso estratégico de estender ainda mais a sua comunicação a outras entidades e áreas de intervenção profissional relacionadas.

Objetivo

Criar as condições internas necessárias para o desenvolvimento de um processo de comunicação interno e externo mais eficiente através de:

- Melhoria da imagem do site e da imagem do CNAPEF;
- Melhorar e diversificar as formas, regularidade e público-alvo de comunicação do CNAPEF;
- Construir uma base de dados de profissionais, instituições de ensino, e outros parceiros a interagir, nos termos da legislação de proteção de dados;
- Melhorar a estrutura interna de armazenamento de dados para disponibilizar aos parceiros toda a informação necessária na defesa das posições referenciais nas áreas da Educação Física, Desporto e Atividade Física.

Lista candidata ao ato eleitoral 2023 do CNAPEF

Mesa da Assembleia-Geral

Presidente: José Vidal, APEF Aveiro

Vice-Presidente: Rui Menezes Machado, APEFD Porto

1.º Secretário: Manuela Airosa, APEF Braga

2.º Secretário: Helena Figueiredo, APEF Viseu

1.º Suplente: José Luís Damas, APEF FozTejo

2.º Suplente: Rita Rodrigues, APEF Leiria

Direção

Presidente: Avelino Azevedo, APEFD Porto

Vice-Presidente: Nuno Fialho, APEF Lisboa

Vice-Presidente: João Ramalho, APEF Castelo Branco

Tesoureiro: Miguel Fachada, APPEFIS

Secretário: Sandra Deveza, APEF Lisboa

1.º Vogal: António Pedro Duarte, APEF Setúbal

2.º Vogal: Maria de Fátima Amorim, APEFD Porto

1.º Suplente: Ana Margarida Guimarães, APEF Braga

2.º Suplente: Raquel Gonçalves, APEF Algarve

Conselho Fiscal

Presidente: Vítor Costa, APEF Alto Minho

1.º Secretário: Fernando Freitas, APEFIL Leiria

Relator: Pedro Feliciano, APEF Castelo Branco

1.º Suplente: Teresa Silveirinha, APEF Aveiro

2.º Suplente: Mário Guimarães, APEF FozTejo